



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

PROJETO DE LEI DE N° 015/2025 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA **OTACÍLIO GONÇALVES BRITO** A RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA .

Art. 1º. Fica denominada Rua **OTACÍLIO GONÇALVES BRITO** a atual Rua “sem nome”, localizada no Bairro CIDADE NOVA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, PLENÁRIO CÍCERO ROSENDO DE BRITO, AOS 10 DE JUNHO DE 2025.

Autor da Matéria

ANTONIO CORREIA ARAÚJO
Vereador – PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo denominar a rua sem nome localizada no Bairro CIDADE NOVA como Rua OTACÍLIO GONÇALVES BRITO, em justa homenagem a este ilustre cidadão, nascido em 10 de JUNHO de 1941 e falecido em 28 de SETEMBRO de 2004. O senhor OTACÍLIO foi um dos primeiros comerciantes e empresário do segmento de venda de materiais de construção em CARNAUBAL, foi um bom pai, bom amigo e ajudou no fortalecimento da economia da cidade. A nomeação desta via não apenas reconhece sua trajetória e legado, mas também valoriza a história do município, preservando a memória de um cidadão que tanto fez pela sua cidade. Dessa forma, solicitamos o apoio para a aprovação deste projeto, assegurando o devido reconhecimento ao senhor OTACÍLIO GONÇALVES BRITO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, PLENÁRIO CÍCERO ROSENDO DE BRITO, AOS 10 DE JUNHO DE 2025.

Autor da Matéria

ANTONIO CORREIA ARAÚJO
Vereador - PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

ANEXO DA RUA MENCIONADA NO BAIRRO CIDADE NOVA ENTRE AS PROXIMIDADES DA AV. PERIMETRAL COM A RUA DEZESSEIS DE SETEMBRO:

